



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3516/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 15 de Julho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6745/2022

Interessado: Renato Taveira Ferro

Assunto: Auxílio-funeral em face do óbito da finada juíza inativa Célia Martins Ferro

DESPACHO

(...)

Trata os autos de pleito formulado pelo Sr. Renato Taveira Ferro, na qualidade de terceiro interessado, onde requer auxílio-funeral em virtude das despesas realizadas com o sepultamento Excelentíssima Juíza inativa CÉLIA MARTINS FERRO, cujo óbito ocorreu em 08 de junho de 2022.

O Núcleo de Gestão de Magistrados emitiu parecer e concluiu que o interessado apresentou os documentos necessários à comprovação da despesa, bem como os demais documentos pertinentes, e sugeriu o deferimento do pleito.

(...)

Assim sendo, de acordo com a legislação pertinente ao tema, considero preenchidos os pressupostos legais estatuídos no art. 226 e 227, da Lei nº 8.112/90, e ainda os requisitos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, para o reconhecimento do direito a percepção do auxílio-funeral, razão pela qual decido:

DEFERIR a indenização ao Sr. Renato Taveira Ferro, na qualidade de terceiro interessado que custeou as despesas, em razão do óbito da juíza inativa deste Regional, CÉLIA MARTINS FERRO, na proporção equivalente a respectiva despesa, que não poderá ser superior a 1 (um) provento de aposentadoria da finada juíza, por ocasião do seu falecimento ocorrido em 08/06/2022.

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados e à Diretoria-Geral, para providências.

Goiânia, 12/07/2022.

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	ADELVAIR ALVES DA COSTA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	660,00
	Saque	300,00

	Obrigações patronais	40,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	12/10/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	06/11/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2022

Defero o pleito de afastamento da jurisdição formulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, para desenvolvimento de dissertação de mestrado, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 90 dias, a iniciar-se em 09.08.2022.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária virtual realizada de 12 a 15 de julho de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a presença do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3894-2022 - MA 062/2022 (PJe - PA 0010642-40.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, deferir o requerimento formulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, de afastamento da jurisdição para desenvolvimento de dissertação do PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO - MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO AGRÁRIO - GOIÂNIA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, como disposto no art. 73, I, da Lcp nº 35/79 (Loman) e na RA nº 82/2007 deste Tribunal, pelo prazo de 90 dias, a iniciar-se em 09.08.2022, nos termos do voto do relator. Participou do quórum, mesmo em férias regulares, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 15 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 66/2022

Concede 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 15 de agosto a 03 de setembro 2022, com suspensão da distribuição de processos no período, e converte 1/3 das férias em abono pecuniário.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária virtual realizada de 12

a 15 de julho de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a presença do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5606-2022 - MA 063/2022 (PJe - PA 0010542-85.2022.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, de 05.08.2022 a 03.09.2022, referentes ao 1º período de 2022, sendo 20 (vinte dias) para fruição de 15 de agosto a 03 de setembro de 2022, com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete no respectivo período, e converter os 10 (dez) dias iniciais, de 05 a 14 de agosto de 2022, um terço das férias, em abono pecuniário, sujeito o pagamento do referido abono à disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator. Impedida a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, consoante dispõe o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Participou do quórum, mesmo em férias regulares, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 15 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 0 298/2021 – SISDOC.

Interessado(a): Márcio Pedri Valença.

Assunto: Reconhecimento de dependência econômica.

Decisão: Desistência.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7372/2022 – SISDOC

Interessado(a): THIAGO CABRAL NASCIMENTO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7567/2022 – SISDOC

Interessado(a): JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 01 de julho de 2022 a 08 de julho de 2022.

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1321/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 7456/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora MARLI VIEIRA BOCACIO, código s012485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1085/2022, que designou o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código s162795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pela servidora MARLI VIEIRA BOCACIO, código s012485.

Art. 3º Remover o servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, código s202356, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para a Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 4º Dispensar o servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, código s202356, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 5º Nomear o servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, código s202356, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria,

código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 6º Designar o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pelo servidor ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, código s202356, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1322/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6762/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Alessandra Maria Rodrigues Bessa (s202312), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada na Gerência de Pagamento de Servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/07/2022 a 30/06/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 15 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1320/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14739/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora DYOVANA BRITO DE ÁVILA TEIXEIRA (s011756), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 30/07/2022 a 29/07/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 15 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1319/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de 2.5 diárias e encargos devidos ao deslocamento ao Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA, de GOIÂNIA/GO a BRASÍLIA/DF, nos dias 9 e 11 de agosto de 2022.

Motivo: Participar do Curso de Formação Continuada sobre Processo Judicial Eletrônico (PJe), Justiça 4.0 e Ferramentas Eletrônicas de Pesquisa Patrimonial nos dias 9, das 13h às 17h, e 10 de agosto, das 9h às 17h, conforme PA 7297/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 15 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1318/2022

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, bem como o pagamento de 1.5 diária e encargos devidos ao deslocamento ao Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA, de GOIÂNIA/GO a BRASÍLIA/DF, nos dias 28 e 29 de junho de 2022.

Motivo: Participar do Seminário Internacional sobre Sistemas de Jurisdição Trabalhista nos dias 28, das 13h às 18h15, e 29 de junho, das 8h30 às 12h, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho - TST, conforme PA 5989/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 14 de julho de 2022.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 7517/2022 – SISDOC.

Interessado(a): EDILENE VOGUEL

Assunto: Reembolso de vacina antigripal/ 2022

Decisão: INDEFERIMENTO

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
DIRETORIA GERAL	1
Despacho	1
Despacho DG	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	2
Resolução	2
Resolução Administrativa	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3
ESCOLA JUDICIAL	4
Portaria	4
Portaria EJ	4
GERÊNCIA DE SAÚDE	5
Despacho	5
Despacho GS	5